

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 242/2011 – CIB

Goiânia, 22 de dezembro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM a Proposta de  
Cooperação Financeira para celebração de  
Convênio da Vila São José Bento Cottolengo  
- Trindade/GO, com o Ministério da Saúde.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das  
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que a Vila São José Bento Cottolengo, Hospital Especializado na Atenção à Saúde Auditiva, Física e Reabilitação, cadastrou proposta de cooperação financeira para celebração de convênio/emenda com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que os recursos ora solicitados trarão benefícios na busca de soluções e resultados na melhoria e ampliação da oferta de serviços daquela instituição; e
- 3 - A Resolução Nº. 207/2010 - CIB/GO, de 23/09/2010, alínea “d” que aprova emissão de Resoluções AD REFERENDUM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito da **Vila São José Bento Cottolengo** na busca de ações mais efetivas para a organização e humanização do atendimento à população usuária.

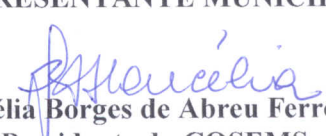
<b>Nº. Proposta</b>	<b>Recursos Financeiros R\$</b>
Nº 030031/2011	200.000,00
Nº 031021/2011	800.000,00
Nº 034786/2011	300.000,00
Nº 035754/2011	100.000,00
<b>T O T A L: 04</b>	<b>1.400.000.00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS